

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. Informações Básicas**

**1.1.** Processo Administração nº 237/2026

### **2. Descrição da Necessidade**

**2.1.** Considerando a importância da limpeza periódica das Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB), de forma a garantir a eficiência operacional do sistema de coleta, maior durabilidade das bombas e equipamentos e continuidade no afastamento e tratamento do efluente gerado no município de Araras SP.

**2.2.** A limpeza periódica das Estações Elevatórias de Esgoto garante o bom funcionamento e durabilidade das bombas de sucção e recalque, uma vez que são retirados todo resíduo acumulado (lodo, areia e resíduos remanescentes do sistema de gradeamento) no fundo dos poços e desarenadores, os quais danificam e comprometem estes equipamentos. As fossas dos bairros rurais não contam com sistemas de bombeamento e de afastamento, sendo necessária a sua limpeza através de caminhão hidrovácuo;

**2.3.** A limpeza da EEEB da Estação de Tratamento de Esgoto “Antônio Carlos Jacovetti” é executada mensalmente, das 6 EEEBs pertencentes ao SAEMA, 2 possuem profundidade superior a 8 metros que são limpas bimestralmente (Norte) e trimestralmente (Lagoa); e as fossas nos bairros rurais Marimbondo, Eliuh Root e Morro Grande possuem grande volume de armazenamento necessitando de equipamento com maior capacidade de coleta e armazenamento, devendo ser limpas trimestralmente;

**2.4.** Considerando que a EEEB Estação de Tratamento de Esgoto “Antônio Carlos Jacovetti” e de 2 Estações Elevatórias de Esgoto (Lagoa e Norte) e as fossas dos bairros rurais, possuem profundidade superior a 8 metros de profundidade;

**2.5.** O SAEMA não possui caminhão com capacidade para realizar limpeza em poços com profundidade superior a 8 metros, precisando alugar.



### **3. Requisitante**

**Requisitante:** Divisão de Coleta e Tratamento de Esgoto

**Responsável:** Daniel Kobori

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

**4.1.** Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

**4.2.** Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades no que tange às exigências técnicas.

**4.3.** Trata-se de serviço de locação de equipamento de alta aspiração para limpeza de Estação Elevatória de Esgoto (EEE) da ETE Antônio Carlos Jacovetti, das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) Norte, Residencial Lagoa e dos bairros rurais Marimbondo, Eliuh Root e Caio Prado com fornecimento de mão de obra especializada para sua operação, a ser contratado mediante procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**4.4.** Os requisitos necessários para a contratação são:

**a)** A descrição do veículo e serviços a serem prestados, enunciados no Termo de Referência, define as condições mínimas para o atendimento das especificações.

**b)** Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob supervisão, orientação e fiscalização de servidor da Autarquia, obedecendo as normas de segurança, utilizando EPI's e EPC's em todos os envolvidos na realização do trabalho.

**c)** Operadores/ motorista devidamente habilitado para operar o equipamento, portando Carteira de Habilitação compatível com a legislação de trânsito, visando o desempenho regular de suas funções e o livre trânsito em vias públicas;

**d)** Todos os funcionários envolvidos na atividade deverão ter autorização, capacitação e aptidão para desempenhar atividades em altura e espaços confinados, conforme NR-035 e NR-033, a fim de garantir a integridade, segurança e saúde dos trabalhadores;



- e) Correrão por conta da Contratada todas as despesas de combustível, lubrificantes e demais insumos, seguros, frete, pedágios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, EPI's e EPC's, custo de operação, manutenção, transporte, assistência mecânica e demais despesas como, hospedagem, refeição e locomoção de empregados;
- f) Todas as atividades serão acompanhadas e monitoradas por técnico em segurança do trabalho da Autarquia, portando equipamento de detecção de gases, com abertura de AR – Avaliação de Risco e PET – Permissão de Entrada de Trabalho.

## **5. Modelo de Execução do Objeto**

**5.1.** Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, **sob supervisão, orientação e fiscalização de servidor da Autarquia**, obedecendo as normas de segurança, utilizando EPI's e EPC's em todos os envolvidos na realização do trabalho;

**5.2.** Operador/motorista devidamente habilitado para operar o equipamento, portando Carteira de Habilitação compatível com a legislação de trânsito, visando o desempenho regular de suas funções e o livre trânsito em vias públicas;

**5.3. Todos os funcionários, com no mínimo 2 (dois) ajudantes para a operação envolvidos na atividade deverão ter autorização, capacitação e aptidão para desempenhar atividades em altura e espaços confinados, conforme NR-035 e NR-033, a fim de garantir a integridade, segurança e saúde dos trabalhadores;**

**5.4.** Os empregados da CONTRATADA deverão estar registrados em seu nome e em total conformidade com a legislação trabalhista vigente (recolhimento de encargos sociais, seguros, benefícios, etc);

**5.5.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas de combustível, lubrificantes e demais insumos, seguros, frete, pedágios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, EPI's e EPC's, custo de operação, manutenção, transporte, assistência mecânica e demais despesas como, hospedagem, refeição e locomoção de empregados;

**5.6.** Os equipamentos serão operados exclusivamente por empregados habilitados da empresa vencedora;



**5.7.** Os serviços serão prestados na EEE da ETE Antônio Carlos Jacovetti e nas Estações Elevatórias de Esgoto - EEE *Jd. Apolo*, EEE *Jd. Manacá*, EEE *Jd. Orquídeas*, EEE *Zona Norte*, EEE *Residencial Lagoa*, Fossa do bairro *Marimbondo* e ETE *Compacta Pacaembu*, conforme a necessidade da mesma, e se dará mediante solicitação do gestor do contrato ou Divisão de Compras e Licitações, que enviará e-mail a CONTRATADA informando data, local e horário para execução dos serviços;

**5.8.** Todas as atividades serão acompanhadas e monitoradas por técnico em segurança do trabalho da Autarquia, portando equipamento de detecção de gases, com abertura de AR – Avaliação de Risco e PET – Permissão de Entrada de Trabalho;

**5.9.** Todos os serviços serão executados sob supervisão, fiscalização e orientação técnica do SAEMA, o qual deverá ser permanentemente informado do seu desenvolvimento e de eventuais dificuldades que possam prejudicar a sua plena execução;

**5.10.** Os serviços serão executados mediante prévia solicitação pelo SAEMA, agendados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, exceto em casos emergenciais em que a CONTRATADA deverá atender ao SAEMA na maior brevidade possível;

**5.11.** A CONTRATADA deverá confirmar o e-mail recebido para agendamento dos serviços;

**5.12.** Serão descontadas as horas em que forem constatadas falhas mecânicas no equipamento, ausência de operador/motorista e outros fatores relacionados exclusivamente à empresa vencedora;

**5.13.** O SAEMA pagará apenas as DIÁRIAS de efetiva prestação dos serviços, a serem apontados em medição mensal, que serão iniciadas as 7h com a chegada do equipamento na ETE Antonio Carlos Jacovetti e finalizadas as 17h;

**5.14.** Os resíduos serão descartados na ETE Antonio Carlos Jacovetti, localizada na Avenida Orpheu Manente, s/n, Parque Tiradentes, Araras/SP;

**5.15.** A quantidade estimada para 12 (doze) meses de locação do equipamento será conforme tabela anexo:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
01	Contratação de empresa especializada para locação	34	Diárias	R\$5.100,00	R\$173.400,00

	<p>de equipamento de alta aspiração para limpeza da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) da ETE Antonio Carlos Jacovetti, e Estações Elevatórias de Esgoto Bruto e fossas rurais a qual caracterizam-se por apresentarem grandes profundidades e resíduos com alta granulometria, carecendo de equipamentos de alta aspiração e mangueiras com grandes diâmetros, com mão de obra especializada para sua operação.</p>				
--	--	--	--	--	--

## **6. Pesquisa de Preços**

**6.1.** A pesquisa de preços foi feita previamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo por ser um tipo de serviço muito específico.

## **7. Estimativa Global da Contratação**

**7.1.** O valor estimado para este pregão é de **R\$173.400,00** (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais).

## **8. Resultados Pretendidos**

**8.1.** Redução de prazos para fornecimento dos itens e melhores preços.

## **9. Fiscalização**

**9.1.** A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

**9.2.** A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

## 10. Mapeamento de Riscos

**10.1.** O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

**10.2.** A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade /Impacto</b>	<b>Dano</b>	<b>Ação</b>
Questionamentos excessivos no pregão	Baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	Baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento	Exigir garantias contratuais

		da merenda	
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

**11. Declaração de Viabilidade**

**11.1.** A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

**12. Justificativa da Viabilidade**

**12.1.** A equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

Araras, 23 de fevereiro de 2026

---

**Daniel Kobori**

**Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgoto**